



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 11 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1582/2019 - 1 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

**Processo nº. 099/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, conforme Anexo I do edital.

**Tipo de Julgamento:** Menor Preço por Ítem

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 31 de julho de 2019, às 09:30 horas

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2019.

**LURDES SOARES**

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: **DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLINICA – ME**  
CNPJ nº 26.909.064/0001-01

O Município de Nova Londrina notifica a empresa **DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLINICA – ME** sobre a **rescisão contratual** prevista no contrato administrativo nº 20/2019 em observância ao disposto na Lei 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, RELATIVOS A PEQUENAS CIRURGIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista razões de interesse público,

**CONSIDERANDO:**

- I - Art. 78 combinado com o artigo 79 inciso I da Lei 8.666/93;
- II - o inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93;
- III - a CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2019;
- IV - o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018;
- V - a revogação da Lei municipal nº 2.139/09.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo nº 20/2019 referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 com base no inciso XII do Art. 78 combinado com o artigo 79 I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

A referida rescisão contratual não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações eventualmente pendentes. No tocante as sanções, não será aplicada nenhuma sanção a empresa contratada, pois o contrato está sendo rescindido por razões de interesse público.

**CLAUSULA QUARTA - DO RECURSO/MANIFESTAÇÃO**

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Após decorrer o prazo previsto na cláusula anterior, sem manifestação, ou sendo a mesma julgada improcedente, será publicado extrato do presente termo no Diário Oficial do Município conforme disposto na Lei 8.666/93.

NOVA LONDRINA/PR, 28 DE JUNHO DE 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 11 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1582/2019 - 3 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 148/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE MANICURE E DESIGNER DE SOBRANCELHAS QUE SERÁ REALIZADO NO CRAS, PROPORCIONANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE SEUS USUÁRIOS, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 12 de julho de 2019.

**Tipo de Julgamento:** Menor Preço por Ítem

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 01 de agosto de 2019, às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 11 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1582/2019 - 4 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 147/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2019**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, ARMÁRIOS EM AÇO AÉREOS, CADEIRAS GIRATÓRIAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FRAGMENTADORA DE PAPEL, PROJETOR E MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE SERÃO DESTINADOS A ATENDER O SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº.1205/2017 E 616/2015 DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - VIGIASUS, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 12 de julho de 2019.

**Tipo de Julgamento:** Menor Preço por item

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 30 de julho de 2019, às 09:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECISÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 20/2019**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, Senhor LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I - O CAPÍTULO III, SEÇÃO V – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS, art. 78 combinado com o artigo 79 inciso I da Lei 8.666/93,
- II - O inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93 que concede a faculdade de rescindir contrato por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento,
- III - A CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2019 o qual tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, RELATIVOS A PEQUENAS CIRURGIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR,
- IV - O processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018,
- V - A revogação da Lei municipal nº 2.139/09, a qual institui dentre outras providências a de autorizar a celebração de convênios com empresas para serviços de saúde,
- VI - Que foi proporcionada a CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do PARAGRAFO ÚNICO do art. 78 da Lei 8.666/93.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, de forma unilateral do contrato nº 20/2019 com a empresa **DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLINICA – ME**, com sede à Rua Eugênio Mella, nº 135, na cidade de Loanda/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.909.064/0001-01.

**Art. 2º** - Esta decisão produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde Interino



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 11 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1582/2019 - 6 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 364/2019**

11 de Julho de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta cinco mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 102 – Fundeb 40% - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (135).....R\$ 19.000,00

319113:- Obrigações Patronais (147).....R\$ 8.000,00

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (136).....R\$ 54.900,00

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Basica - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (137).....R\$ 86.100,00

319113: Obrigações Patronais (149).....R\$ 17.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 185.500,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta cinco mil e quinhentos reais):

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 102 – Fundeb 40% - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (139).....R\$- 17.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 11 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1582/2019 - 7 Pág(s)

339030: Material de Consumo (152).....	R\$-	3.000,00
339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (161).....	R\$-	2.000,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (165).....	R\$-	5.000,00

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

319094: Indenizações e Restituições Trabalhistas (144).....	R\$-	2.500,00
319113: Obrigações Patronais (148).....	R\$-	24.000,00
339014: Diárias – Pessoal Civil (150).....	R\$-	6.400,00
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (157).....	R\$-	2.000,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (166).....	R\$-	20.000,00

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente

339014: Diárias – Pessoal Civil (151).....	R\$-	4.600,00
339030: Material de Consumo (154).....	R\$-	67.000,00
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (158).....	R\$-	2.000,00
339036: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (160).....	R\$-	10.000,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (167).....	R\$-	20.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 185.500,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 11 DE JULHO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500